

Esclarecimento 23/06/2021 08:21:11

Prezado João Carlos, Considerando que a resposta da impugnação é baseada nas "pesquisas de preços em sites especializados em Fragmentadoras de Papel", solicito o fornecimento das referidas MARCAS/MODELOS com os preços que fornecessem base ao valor de referência do certame. Para essa licitante o preços está incorreto, o que causa a perda de oportunidades e investimento aos licitantes, e mais grave, com o dispêndio de erário público com VIOLAÇÃO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, no processamento operacional de notadamente em desacordo com a norma, cujos preços estão desatualizados e são previamente alertados como incorretos. Assim, reforço a responsabilidade na atualização de preços, para EVITAR o custo operacional do certame, para não se adotar providências inócuas e desnecessárias, assim, para que sejam apresentados os ORÇAMENTOS OU PESQUISAS que fundamentam a resposta desta impugnação. Atenciosamente, PEDRO PAULO VIEIRA HERRUZO ADVOGADO - OAB/SP 267786

Fechar